
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 148 2018 APOSENTADORIA ELENI CABRAL DE ANDRADE
40HS -

PORTARIA Nº 148/2018 M.Serra– RO, 28 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição a segurada *ELENI CABRAL DE ANDRADE.*”

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” § 5º da Constituição Federal de 1988, fundamentado nos Artigo 50º, inciso III, §§ 1º e 2º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal. Art. 67 e 163, inciso I, a, da Lei Municipal n.º 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, da Lei Municipal n.º 615 de 2013, Lei Municipal n.º 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004 e Decreto nº 1.717 de 2.015, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição a professora: ELENI CABRAL DE ANDRADE, Cadastro nº 1283, portadora do CPF nº 843.772.757-04, RG nº 344.177, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nivel Especial I, com carga horária de 40 hs, empossada em 20 de Março 2006, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 018/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2.017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:477B89A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2018, Edição 2313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>